PORTARIA Nº. 044, DE 12 DE JULHO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A portaria **013, de 25 de Março de 2022**, passa a Vigorar com a seguinte redação:

"II - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Presidente: Katia de Matos Inacio Destefani

Apoio: Suelen Stefanini de Souza Silva

Apoio: Maraisa Monteiro de Carvalho

Apoio: Simone Tributino dos Santos"

Suplente: Cristina Rios dos Santos Saracho"

Art. 2º. A Portaria **042, de 6 de Julho de 2022** fica Anulada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PUBLICADO
Nº 1379 ano VII
Data: 12/07/2022

Gabinete da Presidência, 12 de Julho de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI – PSDB
"DR. LEANDRO"
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
13/07/22 à 13/08/22

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 044, DE 12 DE JULHO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A portaria **013, de 25 de Março de 2022**, passa a Vigorar com a seguinte redação:

"**II - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**
Presidente: Katia de Matos Inacio Destefani
Apoio: Suelen Stefanini de Souza Silva
Apoio: Maraisa Monteiro de Carvalho
Apoio: Simone Tributino dos Santos"
Suplente: Cristina Rios dos Santos Saracho"

Art. 2º. A Portaria **042, de 6 de Julho de 2022** fica Anulada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 12 de Julho de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI – PSDB
"DR. LEANDRO"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São Paulo, nº. 880 Fone (67) 3441-1700 Fax (67) 3441-1743 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
Site: http://www.cmnovaandradina.ms.gov.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br